



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-000 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

INDICAÇÃO N. 023/2021.

ANDRÉ FRANCISCO TOPPAN BRIGANÓ, Vereador da Câmara Municipal que a esta subscreve, com assento nessa Casa Legislativa, nos termos regimentais, **INDICO** ao senhor Prefeito Municipal:

QUE ENVIE A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DA ATIVIDADE DELEGADA COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

A **ATIVIDADE DELEGADA** É UM CONVÊNIO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO, QUE PERMITE AOS POLICIAIS MILITARES TRABALHAREM EM SEUS DIAS DE FOLGA, FARDADOS, COM VIATURAS E ACESSÓRIOS QUE UTILIZAM EM SUAS FUNÇÕES DIÁRIAS, NAS ÁREAS DE INTERESSE DA SOCIEDADE; OU SEJA NESTE CONVÊNIO É FEITO UMA PARCERIA ENTRE MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. NESTE CONVENIO O ESTADO ENTRA COM A VIATURA, COMBUSTIVEL, ARMAMENTO, TREINAMENTO DO POLICIAL E OUTROS ENCARGOS, O MUNICÍPIO PAGA SOMENTE A HORA TRABALHADA DO POLICIAL, ESSA VIATURA FICA DISPONIVEL PARA AS DEMANDAS QUE A PREFEITURA JUGAR NECESSÁRIAS, COMO PATRULHAMENTO EXTENSIVO E PREVENTIVO NO HORARIO DE FECHAMENTO DO COMERCIO, ENTRADA E SAIDA DE ALUNOS, PRÓXIMO AOS BANCOS E LOTÉRICA , ATENDIMENTO RÁPIDO ÀS DEMANDAS CORRIQUEIRAS, ALÉM DAS DEMAIS OCORRÊNCIAS, ASSIM RESOLVENDO O PROBLEMA DA FALTA DE POLICIAMENTO NA CIDADE



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-000 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o município encontra dificuldades nas ações de fiscalização, tendo em vista o quadro de pessoal reduzido, bem como o aumento de pequenos furtos, essa medida visa a celebração de convenio com a secretaria de segurança pública, envolvendo esforços conjuntos com o município. A gratificação refere-se a um valor fixo, que só será paga quando houver a solicitação por parte do município para o apoio policial para o efetivo exercício do poder de polícia, não sendo, portanto, paga de forma fixa, mas tão somente mediante execução do serviço

ANDRÉ FRANCISCO TOPPAN BRIGANÓ

VEREADOR

SALA DAS SESSÕES "DR. SEBASTIÃO BEBEDITO FRANCO", DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA,
15 DE JUNHO DE 2021